

PORTARIA TRT GP Nº 472/2014

João Pessoa, 20 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.30.495/2014, relativamente à existência de outros servidores em gozo de férias na mesma época,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.176.348, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **20.11.2014 a 19.12.2014 (30 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **04.05.2015 e 02.06.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente